



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019,  
prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2026  
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020,  
prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2026

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400  
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: [uniformg@uniformg.edu.br](mailto:uniformg@uniformg.edu.br)



RESPONSABILIDADE  
SOCIAL DAS IES

ABRIL 2025

## EDITAL 22/2026

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **09/10/2026 a 27/10/2026** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação e cadastro de reserva de estagiário (a)s para a Revista do Curso de Direito.

### 1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1. É oferecida:

- **Revista do Curso de Direito (DIURNO):** 01 (uma) vaga para discentes a partir do 2º Período do curso de Direito e para formação de cadastro de reserva.

### 2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

**2.1** O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **outubro/2026** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

**2.2** O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

**2.3** O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

**2.4** Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

**2.4.1** A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais;

**2.5** O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- limite de 02 (duas) passagens diárias;
- a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

**2.6** O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019,  
prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2026  
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020,  
prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2026  
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



RESPONSABILIDADE  
SOCIAL DAS IES  
ABRAMES

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400  
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: [uniformg@uniformg.edu.br](mailto:uniformg@uniformg.edu.br)

supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

**2.6.1** Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

**2.6.2** O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Local e período das inscrições

**3.1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **09/10/2026 a 27/10/2026**, por meio do link abaixo:

<https://forms.gle/qHSV1vJK62pdUyjt6>

**3.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

**4.1** O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I. estar **REGULARMENTE MATRICULADO(A)** no período e curso do UNIFOR-MG indicado no item 1.1 e em conformidade com o estabelecido no Calendário Escolar;
- II. estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III. não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV. não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM;

**4.2** O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

**4.3** A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

### 5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os candidatos às vagas para a **REVISTA DO CURSO DE DIREITO DO UNIFOR-MG** serão classificados levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido em uma prova com 20 questões relacionadas às “normas de configuração e referência da ABNT e Word”.





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019,  
prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2026  
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020,  
prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2026



RESPONSABILIDADE  
SOCIAL DAS IES  
ABMES

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400  
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: [uniformg@uniformg.edu.br](mailto:uniformg@uniformg.edu.br)

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, a melhor nota obtida na prova.

**6.2** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** Os resultados serão divulgados a partir do dia **28 de outubro de 2026**, no site do UNIFOR ( [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br) ).

**7.2** O(a) candidato(a) convocado(a) terá 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação exigida para a contratação;

**7.3** A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

**7.4** Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera;

### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

**8.1** O(a) aluno(a) selecionado(a) exercerá atividades correlatas à sua área de formação.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** O processo seletivo a que se refere o presente edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 09 de outubro de 2026

  
André Nostalcio Freitas  
Reitor

